



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 13836/11

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Natureza: Licitação – pregão presencial 16001/2011

Responsável: Tatiana de Oliveira Medeiros – Secretária Municipal de Saúde

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO E CONTRATOS. Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Pregão presencial. Aquisição de medicamentos e correlatos para atender à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Ausência de máculas após apresentação de defesa. Regularidade do procedimento. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01091/12

RELATÓRIO

1. Dados do procedimento:

- 1.1. *Órgão/entidade: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.*
- 1.2. *Licitação/modalidade: pregão presencial 16001/2011.*
- 1.3. *Objeto: aquisição de medicamentos e correlatos para atender à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.*
- 1.4. *Fonte de recursos/elemento de despesa: 10.303.1023.2107/33.90.30 (recursos do SUS).*
- 1.5. *Autoridade homologadora: Tatiana de Oliveira Medeiros – Secretária Municipal de Saúde.*

2. Dados dos contratos:

Contratada: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 08.076.127/0001-04). Valor: R\$ 1.232,00. Nº do contrato: 16010/2011 (fls. 1074/1080). Data: 07/11/2011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.

Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 08.8819.724/0001-73). Valor: R\$ 93,50. Nº do contrato: 16011/2011 (fls.1085/1089). Data: 07/11/1011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 13836/11

*Contratada: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ 10.831.701/0001-26). Valor: R\$ 214.202,00. Nº do contrato: 16012/2011 (fls.1094/1098). Data: 07/11/2011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.*

*Contratada: **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** (CNPJ 70.097.530/0001-58). Valor: 212.549,30. Nº do contrato: 16013/2011 (1105/1109). Data: 07/11/2011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.*

*Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (CNPJ 67.729.17/0002-20). Valor: 5.436,40. Nº do contrato: 16014/2011 (1118/1122). Data: 07/11/2011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.*

*Contratada: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ 00.995.371/0001-50). Valor: 4.257,00. Nº 16015/2011 (1127/1131). Data: 07/11/2011. Vigência: 01 (hum) ano, a partir da data da assinatura do contrato.*

Em relatório inicial (fls. 1043/1054), a d. Auditoria opinou no sentido desta Corte de Contas julgar regular o pregão presencial 16001/2011, sem prejuízo do posterior envio a este Tribunal dos respectivos contratos firmados.

Notificada, a Secretária de Saúde do Município apresentou defesa às fls. 1069/1080, sendo analisada pelo Corpo Técnico em seu relatório de fls. 1138/1139, em que foram constatadas a juntada dos contratos firmados e as publicações dos seus respectivos extratos no órgão oficial de imprensa, elidindo a falha anteriormente apontada.

O processo não tramitou pelo Ministério Público de Contas e foi agendado para a presente sessão sem intimações.

VOTO DO RELATOR

Conforme se observa da análise concretizada pela Unidade Técnica de Instrução, foram atendidas todas as exigências legais pertinentes à espécie. Assim, **VOTO** pela **REGULARIDADE** do procedimento de licitação, na modalidade pregão presencial 16001/2011 e de seus contratos, ordenando-se o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 13836/11

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 13836/11**, referentes à licitação, na modalidade pregão presencial 16001/2011, e aos contratos decorrentes, realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, sob a responsabilidade da Secretária TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, objetivando a aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **ACORDAM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES** a licitação, na modalidade pregão presencial 16001/2011, e os contratos dela decorrentes, ordenando-se o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 03 de julho de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira
Representante do Ministério Público de Contas